

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
REALIZADA AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2.021

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA RUMOS

CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 13:00 horas, reuniram-se os membros titulares do Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Rumos ("Sociedade"), com sede social sita à Alameda Itapecuru, 506/Parte, Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhados dos membros titulares do Conselho Fiscal da Sociedade, da Diretoria Executiva da Sociedade e dos Srs. Sérgio Brinckmann e André Suaide, representantes da empresa Inside Pensions Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial LTDA., que presta serviços de assessoria ao Conselho Fiscal da Sociedade. Juntou-se também aos presentes, sem direito a voto, o Sr. Carlos Walter Hentschke, membro suplente do Conselho Deliberativo da Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Roberto Hun, que designou a mim, Alexandre Garcia de Carvalho, para servir como Secretário da Mesa. O Sr. Presidente, conforme prevê o Art. 8º do Regimento do

Conselho Deliberativo, e dada a excepcionalidade das circunstâncias impostas pelas restrições à circulação de pessoas advindas da pandemia do vírus SARS-CoV-2, autorizou a realização desta reunião à distância, por teleconferência ou videoconferência, de acordo com a conveniência e disponibilidade de meios de cada participante. Verificado o quórum para início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens: a) Revisão da qualificação, habilitação e certificação de dirigentes; b) aprovação da manifestação do Conselho Fiscal; c) revisão do desempenho dos investimentos; d) revisão da execução orçamentária; e) aprovação da identificação e avaliação de riscos inerentes; f) revisão da política de serviços terceirizados; g) avaliação de prestadores de serviços terceirizados; h) revisão da política de reembolso de despesas; i) revisão da política de alçada; j) revisão da situação de ações e projetos; e k) aprovação da liquidação do déficit equacionado do plano DUPREV BD a partir do superávit apurado na avaliação atuarial. O Sr. Zacarias Karacristo pediu a palavra e informou os presentes de que estaria presente à reunião por cerca de uma hora apenas, em razão de outros compromissos profissionais inadiáveis, solicitando que os temas mais prementes que requeressem deliberação fossem apreciados primeiro. Tomei a palavra e propus ao Sr. Presidente que a reunião fosse iniciada pelo item "b" da Ordem do Dia, aprovação da manifestação do Conselho Fiscal, e que logo em seguida fosse

colocado em discussão o último item da Ordem do Dia, aprovação da liquidação do déficit equacionado do Plano DUPREV BD a partir do superávit apurado na avaliação atuarial. Propus, ainda, o adiamento da apreciação dos itens “f”, “h” e “i” para futuras reuniões do Conselho Deliberativo, visto que os mesmos não eram urgentes. O Sr. Presidente acatou prontamente minhas propostas, colocando em discussão o item “b” da Ordem do Dia e concedendo a palavra à Sra. Marisa Bittencourt de Marques, presidente do Conselho Fiscal da Sociedade. A Sra. Marisa, prontamente, discorreu sobre os exames efetuados e as conclusões do Conselho Fiscal neles embasadas, relativos ao segundo semestre do exercício de 2.020, tudo conforme documentado no Relatório do Conselho Fiscal para aquele período, que foi encaminhado aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência para a sua preparação prévia. A Sra. Marisa passou, então, à descrição de duas oportunidades identificadas pelo Conselho Fiscal da Sociedade, quais sejam a adoção de apólice de seguro longevidade para os participantes do Plano CD RUMOS e a análise da adoção da estratégia de ciclo de vida para os investimentos desse mesmo plano. Tomei a palavra e propus ao Sr. Presidente que convocasse uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da Sociedade para apreciação das oportunidades apontadas pela Sra. Marisa. O Sr. Presidente declinou da minha proposta, sugerindo que essas oportunidades sejam apreciadas pela Diretoria Executiva da Sociedade, para apresentação de recomendações ao Conselho Deliberativo da Sociedade em uma de

suas reuniões futuras. Encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar, sem ressalvas, o Relatório de Conselho Fiscal relativo ao 2º semestre de 2.020, que faz parte integrante desta ata. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, também por unanimidade, aprovar a sugestão do Sr. Presidente e solicitar que a Diretoria Executiva da Sociedade aprecie a possibilidade de contratação de seguro longevidade para os participantes do Plano CD RUMOS e de adoção da estratégia ciclo de vida para os investimentos desse plano e apresente suas respectivas conclusões e recomendações ao Conselho Deliberativo, em uma de suas futuras reuniões. O Sr. Presidente passou, assim, ao item "k" da Ordem do Dia e concedeu-me a palavra. Informei os presentes da possibilidade de utilização do superávit técnico, apurado para o Plano DUPREV BD, na antecipação de contribuições extraordinárias para equacionamento de déficit do mesmo plano, conforme previsto no Parecer Atuarial do Plano DUPREV BD, encaminhado aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência para a sua preparação prévia. Compartilhei com todos os saldos do déficit equacionado e do superávit técnico acumulado do Plano DUPREV BD, apurados em 31 de maio de 2.020. Demonstrei como ficariam esses saldos, caso a totalidade do saldo do superávit técnico acumulado fosse empregada na antecipação das contribuições extraordinárias para equacionamento de déficit. O Sr. Zacarias Karacristo tomou a palavra e propôs que, conservadoramente, a utilização do superávit técnico para essa finalidade fosse

limitada a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Debatido o tema entre os presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar, sem ressalvas, o Parecer Atuarial do Plano DUPREV BD que faz parte integrante desta ata. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, também por unanimidade, aprovar a utilização de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do saldo do superávit técnico acumulado do Plano DUPREV BD, apurado em 31 de maio de 2.021, para amortização de quantas das parcelas de vencimento mais próximo de contribuições extraordinárias para equacionamento de déficit do Plano DUPREV BD esse montante seja suficiente, restando, assim, suspensa a arrecadação pela Sociedade das contribuições extraordinárias para equacionamento de déficit do Plano DUPREV BD, até o vencimento da primeira parcela de contribuição extraordinária subsequente à da última parcela antecipada. Propus então ao Sr. Presidente que passássemos à apreciação do item "g" da Ordem do Dia, no que fui prontamente atendido. Destaquei aos presentes as recomendações de substituição de prestadores de serviços terceirizados, devidamente documentadas no Relatório Anual de Avaliação e Recomendações de Prestadores de Serviços, encaminhado aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência para a sua preparação prévia. Informei os presentes das providências tomadas pela Diretoria Executiva da Sociedade junto a esses provedores, na tentativa de sanar os problemas identificados. Por fim, compartilhei as condições comerciais de propostas recebidas para a substituição de provedores

considerados insatisfatórios. Respondidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, o referido Relatório Anual de Avaliação e Recomendações de Prestadores de Serviços e solicitaram o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Zacarias Karacristo, então, pediu a palavra e despediu-se dos presentes. O Sr. Presidente agradeceu o Sr. Zacarias, que se desconectou da reunião. Verificado o quórum para continuidade dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item "j" da Ordem do Dia. Compartilhei com os presentes informações sobre a situação do programa de empréstimos a assistidos do Plano DUPREV BD, aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua reunião realizada em 16 de dezembro de 2.020 e documentada em ata específica. Destaquei as intensivas iniciativas de divulgação do programa junto ao seu público-alvo e os resultados obtidos até aquele momento. Demonstrei o pequeno interesse dos assistidos do Plano DUPREV BD pelo programa, evidenciado pela assinatura de apenas dez contratos de empréstimos em quase seis meses de operação, apesar de os indicadores de efetividade das iniciativas de divulgação do mesmo confirmarem o amplo conhecimento da sua oferta junto ao público-alvo. Ressaltei que os resultados financeiros obtidos, embora positivos, eram tampouco suficientes para justificar o esforço despendido com o programa, não se revestindo da relevância necessária para afetar o desempenho dos investimentos do Plano DUPREV BD. Destaquei também os problemas operacionais

enfrentados pela Sociedade com a administração da carteira de empréstimos. Propus, assim, o encerramento da concessão de novos empréstimos aos assistidos do Plano DUPREV BD, limitando o programa à manutenção até o vencimento dos dez contratos já firmados. Propus, por fim, o adiamento da implantação do programa de empréstimos a participantes do Plano CD RUMOS para o exercício de 2.022, quando os problemas operacionais verificados na administração da carteira terão sido sanados, com o correspondente ajuste nos critérios e metas da administração da Sociedade para 2.021. O Sr. André Suaide pediu a palavra e aventou a possibilidade de, quando da futura implantação do programa de operações com participante do Plano CD RUMOS, sejam oferecidos descontos nos juros cobrados pelos empréstimos àqueles participantes que façam contribuições maiores para o plano de benefícios, como forma de estímulo à poupança. Encerrados os debates sobre o tema entre os presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, encerrar a concessão de novos empréstimos aos assistidos do Plano DUPREV BD e manter até o vencimento os contratos vigentes, relativos aos dez empréstimos já concedidos. Os Srs. Conselheiros decidiram ainda, também por unanimidade, aprovar os ajustes nos critérios e metas da administração para 2.021 que, alterados à satisfação dos Srs. Conselheiros, são parte integrante desta ata. Passei então à exposição das informações relativas à situação do RUMOS Play, jogo educativo eletrônico na internet implantado no primeiro semestre de 2.021,

conforme previsto no Programa RUMOS de Educação Previdenciária e Financeira, aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua reunião realizada em 16 de dezembro de 2.020 e documentada em ata específica. Por fim, compartilhei a situação da conciliação das contas contábeis da Sociedade. Não havendo questões dos presentes, o Sr. Presidente colocou em discussão o item “c” da Ordem do Dia. Expus aos presentes os resultados obtidos com os investimentos dos planos de benefícios da Sociedade. Destaquei o impacto sobre a carteira de investimentos do Plano DUPREV BD das discrepâncias entre as variações observadas no exercício para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e para o Valor Nominal Atualizado das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B). Apontei também o desempenho inferior à meta, prevista na Política de Investimentos do Plano CD RUMOS, da rentabilidade da carteira de renda fixa desse plano, tudo conforme documentado na Nota 4/2021, enviada aos Srs. Conselheiros com antecedência para a sua preparação prévia. Ressaltei que essa meta, finalmente ajustada na última reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 25 de maio de 2.021 e documentada em ata específica, poderia ter sido aprimorada logo no início deste ano, quando foram aprovadas significativas mudanças de alocação na carteira de renda fixa do Plano CD RUMOS. O Sr. Presidente, então, solicitou que eu enumerasse as medidas que devem ser tomadas para mitigar o risco de futuras discrepâncias entre a

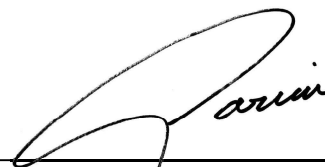
rentabilidade das carteiras de investimentos e suas respectivas metas. Enfatizei a necessidade de se efetuar tempestivamente revisões nas metas de rentabilidade quando houver alterações significativas nos limites de alocação das carteiras de investimentos. Ressaltei, ainda, a importância de um monitoramento contínuo do desempenho dos investimentos face às metas, como forma de se identificar rapidamente quaisquer discrepâncias significativas. Não havendo mais questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 04/2021 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. Passando ao item "d" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu-me uma vez mais a palavra. Expus as comparações entre os montantes acumulados observados no exercício, até o momento, e os previstos no orçamento aprovado para o período. Reiterei aos presentes a conclusão de que todos os desvios identificados nas adições, deduções, receitas, despesas e fluxos de investimentos observados no período, em relação aos orçados, foram devidamente justificados e não requerem ação corretiva adicional, tudo conforme documentado na Nota 03/2021, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Não havendo perguntas dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a referida Nota 03/2021 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente, então, colocou em discussão o item "e" da Ordem do Dia. Compartilhei

com os presentes o resultado da comparação entre as avaliações dirigida e não dirigida de riscos inerentes, enviada aos Srs. Conselheiros com antecedência, para a sua preparação prévia. Apontei as coincidências e discrepâncias entre as duas avaliações, ressaltando a necessidade de complementar a avaliação combinada de riscos inerentes com alguns dos itens apontados pelos dirigentes na avaliação não dirigida. O Sr. Presidente tomou a palavra questionou-me sobre quais seriam os próximos passos na avaliação dos riscos. Esclareci que a equipe de gestão da Sociedade, assessorada por consultores externos contratados para esse fim, estava em processo de avaliação dos riscos de inconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (LDFT) da Sociedade. Informei que, uma vez concluídos esses trabalhos, a avaliação de riscos inerentes será complementada, os controles internos aprimorados, sua efetividade mensurada e uma avaliação dos riscos resultantes será submetida à apreciação da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo. Encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, adiar a aprovação da identificação e avaliação de riscos inerentes da Sociedade para quando da apreciação da avaliação dos riscos resultantes, prevista para o terceiro trimestre de 2.021. Os Srs. Conselheiros passaram, então, à apreciação do item "a", qual seja a revisão da qualificação, habilitação e certificação de dirigentes, último restante na Ordem do Dia e

devidamente documentado na Nota 08/2021, enviada aos Srs. Conselheiros com antecedência para a sua preparação prévia. Não havendo perguntas dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar, sem ressalvas, a referida Nota 08/2021 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. Finda a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais tínhamos a manifestar ou a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por nós assinada. Barueri, 25 de junho de 2.021.



Roberto Hun
Conselheiro Deliberativo e
Presidente da Mesa



Alexandre Garcia de Carvalho
Diretor Executivo
e Secretário da Mesa



Zacarias Karacristo
Conselheiro Deliberativo



Cláudia Pohlmann Gonzaga da Silva
Conselheiro Deliberativo

Relatório do Conselho Fiscal

Ilmo. Sr.

Roberto Hun
Presidente do Conselho Deliberativo da RUMOS

Relatório de Conselho Fiscal relativo ao 2º Semestre de 2020

Prezado Senhor.

1. Introdução:

O Conselho Fiscal da Sociedade Previdenciária RUMOS ("RUMOS"), representado por seus membros infra-assinados, em cumprimento às determinações contidas no artigo 19 da Resolução nº CGPC 13, de 01 de outubro de 2004, vem apresentar a V. Sa. o relatório de controle interno referente ao 2º semestre de 2020, para conhecimento e providências desse Conselho Deliberativo.

Com o objetivo de se adequar às determinações e Resolução nº CGPC 13/2004, a RUMOS implantou um sistema de gestão de riscos e controles, sendo a ferramenta e a metodologia empregada adquiridas da empresa de consultoria Junqueira de Carvalho e Murgel Consultores Associados. O mencionado sistema tem como finalidade principal identificar, classificar, medir, controlar e monitorar os riscos da entidade, bem como servir de ferramenta para fundamentar as conclusões dos relatórios de controle interno a serem emitidos pelo Conselho Fiscal, conforme estabelece o artigo 19 da citada norma.

Para facilitar o entendimento desse colegiado a respeito do sistema de gestão de riscos e controles, é apresentado, a seguir um resumo de suas principais características:

* Os riscos são alocados pela sua natureza em 19 (DEZENOVE) matrizes de riscos e controles, distribuídas em 4 grandes processos da entidade, quais sejam: ARRECADAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, INVESTIMENTOS e BENEFÍCIOS, conforme a seguir demonstrado.

Cód.	Macro Processos: ARRECADAÇÃO
Cód.	Processo: Plano DUPREV BD
1.1	Dados Cadastrais
1.3	Contribuições Previdenciárias
1.5	Aprovisionamentos
Cód.	Processo: Plano CD RUMOS
1.2	Dados Cadastrais
1.4	Contribuições Previdenciárias
1.6	Aprovisionamentos
Cód.	Processo: Entidade
1.7	Aprovisionamentos
Cód.	Macro Processos: ADMINISTRAÇÃO
Cód.	Processo: Plano DUPREV BD
	Não existem matrizes para esse Processo
Cód.	Processo: Plano CD RUMOS
	Não existem matrizes para esse Processo
Cód.	Processo: Entidade
2.1	Apropriação alocação custos
2.2	Comunicação
2.3	Jurídico

2.4	Programação financeira
2.5	Recursos humanos e materiais
2.6	TI
Cód.	Macro Processos: INVESTIMENTOS
Cód.	Processo: Plano DUPREV BD
3.1	Administração de Carteiras
Cód.	Processo: Plano CD Rumos
3.2	Administração de Carteiras
Cód.	Processo: Entidade
3.3	Obrigações Acessórias
Cód.	Macro Processos: BENEFÍCIOS
Cód.	Processo: Plano DUPREV BD
4.1	Benefícios Previdenciários
Cód.	Processo: Plano CD Rumos
4.2	Benefícios Previdenciários
Cód.	Processo: Entidade
4.3	Benefícios Previdenciários

* Para cada uma das matrizes citadas são identificados os riscos e definidos os controles preventivos, por riscos, com a finalidade de mitigá-los. Os riscos são, também, classificados de acordo com as seguintes categorias: governança/estratégico, atuarial, contraparte/crédito, mercado, liquidez, operacional, imagem, legal e sistêmico.

- * Os riscos são medidos com relação aos graus de impacto no patrimônio da RUMOS e quanto ao grau de probabilidade de incidência (diária, semanal, bimestral, etc.). O produto das notas de impacto e probabilidade de incidência representa o RISCO INERENTE;
- * Os controles associados a cada risco também são medidos quanto a sua eficácia, por meio de questionários de avaliação, recebendo notas que variam de 1 a 6, conforme o nível de eficácia;
- * Os riscos resultantes com notas entre 1 e 6 são classificados como SATISFATÓRIOS, estando as operações dentro de uma margem aceitável de risco;
- * Os riscos resultantes com nota acima de 6 e menor que 18 são considerados MEDIANOS, requerendo aprimoramentos dos controles, com exame da relação custo/benefício;
- * Os riscos resultantes com notas a partir de 18 são considerados COMPROMETIDOS, devendo a entidade rever todo o processo;
- * As medições dos riscos e dos controles devem ser realizadas em períodos nunca superiores a 6 meses, de forma a possibilitar a emissão dos relatórios do Conselho Fiscal.

2. Constatações e conclusões:

2.1 - Controles internos

A RUMOS selecionou 92 riscos para controlar, medir e monitorar. As medições destes riscos, bem como da eficácia dos seus respectivos controles, referentes ao 2º semestre de 2020, efetuadas pelos gestores internos da entidade, apresentaram os seguintes resultados:

Cód.	Macro Processo	Satisfatório	Mediano	Comprometido	Não Avaliado	Subtotal
1	ARRECADAÇÃO	30	2	0	0	32
2	ADMINISTRAÇÃO	29	0	0	0	29
3	INVESTIMENTOS	16	0	0	0	16
4	BENEFÍCIOS	15	0	0	0	15
	Totais	90	2	0	0	92

Considerando que os processos operacionais são majoritariamente realizados por terceiros o Conselho Fiscal solicitou a Diretoria Executiva que apresentasse os controles existentes sobre o monitoramento destes processos, para uma análise mais profunda da cobertura dos riscos.

Analisando os relatórios apresentados pela Diretoria Executiva, informando sobre o mapeamento e avaliação dos riscos, o Conselho Fiscal não enxerga ponto de atenção, estando o resultado da avaliação condizente com o apetite a risco definido pela Rumos.

2.2 - Da Aderência

2.2.1 - Quanto a gestão de recursos garantidores dos planos de benefícios à política de investimentos

O resultado da medição dos riscos resultantes referente ao 2º semestre de 2020 aponta que, dos 92 riscos medidos desta avaliação, 0 afetam a gestão de recursos garantidores dos planos de benefícios à política de Investimentos, dos quais 0 (0%) foi(foram) classificado(s) como mediano(s) e 0 (0%) como comprometido(s). Assim, e considerando, ainda, os exames dos relatórios dos consultores de investimentos contratados pela RUMOS e da equipe de gestão da Sociedade.

Sobre a conformidade dos investimentos em relação à Política de Investimentos, após analisar os relatórios disponibilizados pela Diretoria, o Conselho Fiscal verificou que não há plano de ação para ser tomado pela Diretoria, visto que todos os limites legais e internos estão sendo cumpridos.

Além disso, visando a melhoria contínua da Rumos, o Conselho Fiscal solicitou à Diretoria Executiva alguns pontos de melhoria no relatório de conformidade de investimentos apresentados, como:

- Segregação dos Limites Legais e das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios da Rumos a fim de mostrar o quão mais restritiva são as Políticas de Investimentos em relação à legislação;
- Melhoria nos gráficos de limites, deixando-os mais didáticos;
- Inserção de uma série histórica do BVaR, mostrando o comportamento vis a vis os limites – ao menos para a gestão que não é passiva; dentre outros pontos informados à diretoria na reunião do Conselho Fiscal.

Os riscos MEDIANOS associados a este item estão listados abaixo.

Cód.	Risco	Tipo
-	Não existem riscos associados a este item	-

Os riscos COMPROMETIDOS associados a este item estão listados abaixo.

Cód.	Risco	Tipo
-	Não existem riscos associados a este item	-

2.2.2 - Quanto as premissas e hipóteses atuariais ao plano de custeio

O resultado da medição dos riscos resultantes referente ao 2º semestre de 2020 aponta que dos 92 riscos medidos desta avaliação, 0 afetam as premissas e hipóteses atuariais, dos quais 0 (0%) foi(foram) classificado(s) como mediano(s) e 0 (0%) como comprometido(s). Dessa forma, e considerando, ainda, os exames, os exames dos Estudos Técnicos de Adequação das Hipóteses Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial em 31/12/2020, preparados pelo atuário dos planos de benefícios, o Conselho Fiscal conclui que as premissas e hipóteses atuariais adotadas na elaboração dos planos de custeio da RUMOS estão adequadas às características das populações de participantes dos planos de benefícios por ela administrados.

Os riscos MEDIANOS associados a esse item estão listados abaixo.

Cód.	Risco	Tipo
-	Não existem riscos associados a este item	-

Os riscos COMPROMETIDOS associados a esse item estão listados abaixo.

Cód.	Risco	Tipo
-	Não existem riscos associados a este item	-

2.2.3 - Quanto a Execução Orçamentária

O resultado da medição dos riscos resultantes referente ao 2º semestre de 2020 aponta que dos 92 riscos medidos desta avaliação, 0 afetam a Execução Orçamentária, dos quais 0 (0%) foi(foram) classificado(s) como mediano(s) e 0 (0%) como comprometido(s). Dessa forma, e considerando, ainda, os exames das notas de execução orçamentária preparadas pela Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal verificou que as variações apresentadas entre os valores orçados e os efetivamente executados pela RUMOS foram devidamente justificadas e não representam ameaça ao equilíbrio dos planos.

Os riscos MEDIANOS associados a este item estão listados abaixo.

Cód.	Risco	Tipo
-	Não existem riscos associados a este item	-

Os riscos COMPROMETIDOS associados a este item estão listados abaixo.

Cód	Risco	Tipo
-	Não existem riscos associados a este item	-

2.3 - Da Habilitação, Certificação e Capacitação (Resolução CNPC nº 19/2015)

Cód.	Risco	Tipo
-	Não existem riscos associados a este item	-

Em atendimento ao que dispõe a Resolução CNPC nº 19, de 30/03/2015 e considerando o exame das notas sobre a situação da qualificação, certificação e habilitação de dirigentes preparadas e apresentadas pela Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal conclui que a RUMOS encontra-se em situação regular quanto à certificação, habilitação e qualificação de seus dirigentes.

3 - Recomendações:

3.1 - Melhorias dos controles existentes

O Conselho Fiscal recomenda que sejam tomadas as providências necessárias à melhoria dos controles internos, listados abaixo.

Obs: Os controles listados são aqueles com notas maiores que 1 um e menores que 3, associados a riscos medianos e comprometidos.

Cód.	Controles da matriz 'Dados Cadastrais' do macro processo 'ARRECADAÇÃO'	Nota
1.1.1.5	Verificação semestral por amostragem da integridade e acurácia da base de dados cadastrais dos ATIVOS.	3
Cód.	Controles da matriz 'Dados Cadastrais' do macro processo 'ARRECADAÇÃO'	Nota
1.2.1.5	Verificação semestral por amostragem da integridade e acurácia da base de dados cadastrais dos ATIVOS.	3

3.2 - Revisão/implantação de novos controles

O Conselho Fiscal recomenda que sejam revistos os controles internos listados abaixo, com o objetivo de implementar as melhorias necessárias para aumentar a sua eficácia, ou quando for o caso, definir e implantar novos controles.

Obs: Os controles listados são aqueles com nota igual a 1, associados a riscos comprometidos.

Cód.	Controles	Nota
-	Não existem controles nesses temas	-

Barueri, 18 de junho de 2021.



Marisa Bittencourt de Marques
Presidente do Conselho Fiscal



Katyere Peres
Conselheira Fiscal

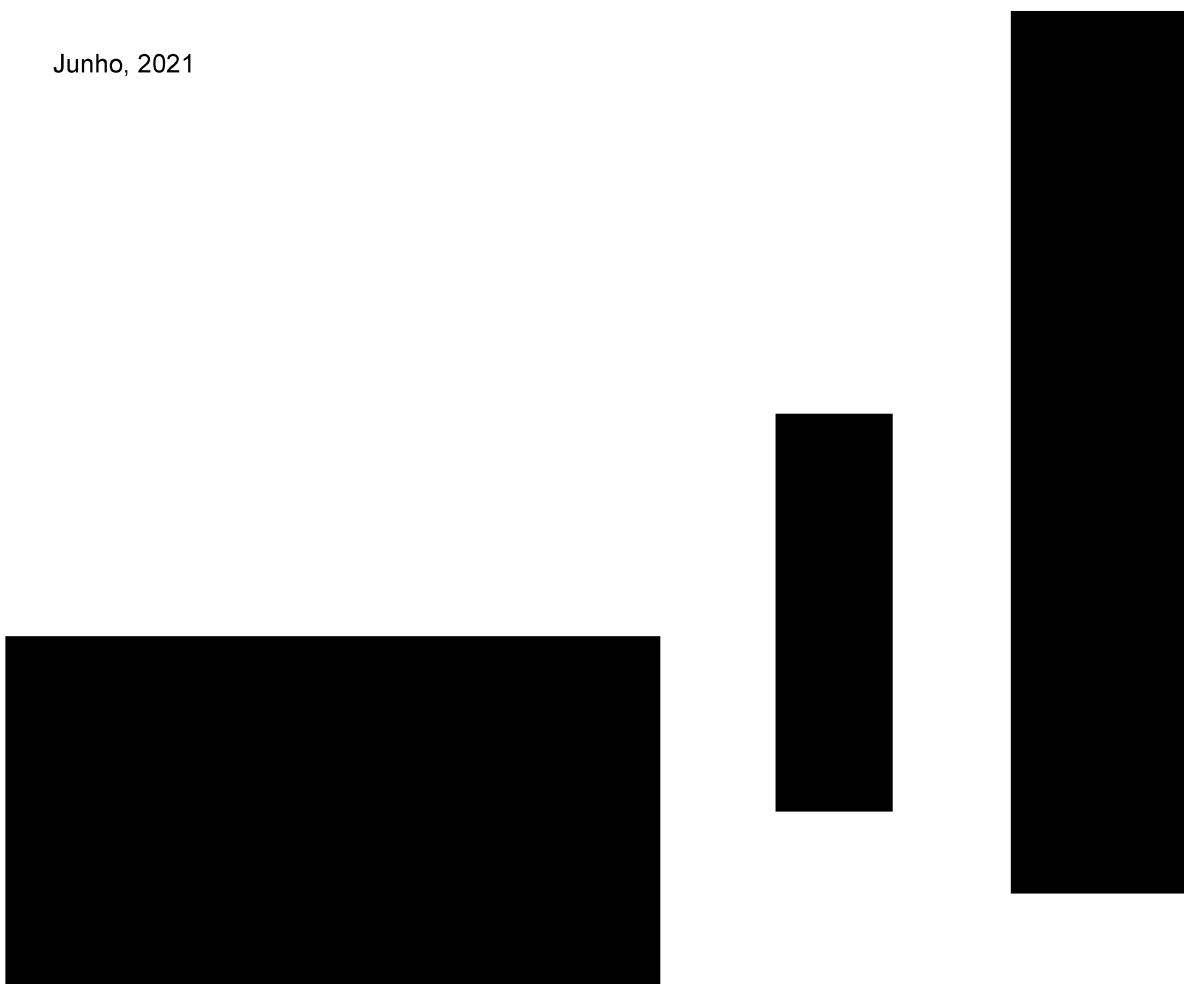


Fernanda Gonçalves Garcia
Conselheira Fiscal

Sociedade Previdenciária Rumos

**Parecer da Avaliação Atuarial
do Plano Duprev BD referente
ao encerramento do exercício
de 2020**

Junho, 2021



Sumário

Introdução	3
Estatísticas	4
Hipóteses e Métodos Atuariais	5
Patrimônio Social	8
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos	9
Plano de Custeio	14
Conclusão	15

Esta página está intencionalmente em branco.

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Duprev BD, CNPB 1985.0001-56, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Sociedade Previdenciária Rumos (Rumos), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Rumos, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2020 e como data da avaliação atuarial 31/12/2020.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
61.064.929/0001-79	Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

Informações relevantes adicionais

O Plano Duprev BD da Sociedade Previdenciária Rumos está em extinção desde 06/01/2003.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 917 de 24/09/2018, publicada no D.O.U. de 06/11/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Rumos, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos¹

Em 30/09/2020	
Quantidade	
- ativos	26
- autopatrocinados	1
- benefício proporcional diferido	136
Idade média (em anos)	51
Tempo médio de serviço (em anos)	26
Tempo médio de contribuição (em anos)	26
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	10

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Assistidos

Benefícios	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Antecipada	232	68	10.885,01
Aposentadoria Normal	33	70	18.154,74
Pensão por Morte	24	76	6.428,08
Benefício Proporcional Diferido	15	67	6.929,84

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerado a quantidade de benefícios concedidos que se refere ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Rumos, conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A Rumos obteve junto à patrocinadora a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	5,30%	5,30%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica suavizada em 10%	AT-2000 Básica suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez	UP84 Modificada	UP84 Modificada
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	- Para os ativos: 20% na primeira elegibilidade à antecipada; 15% entre essa data e a data da aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal; - Para os BPDs: 100% de entrada em aposentadoria aos 55 anos de idade	- Para os ativos: 20% na primeira elegibilidade à antecipada; 15% entre essa data e a data da aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal; - Para os BPDs: 100% de entrada em aposentadoria aos 55 anos de idade
Probabilidade de Opção pelos Institutos	N/A	N/A
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	60% de probabilidade de casado na aposentadoria	60% de probabilidade de casado na aposentadoria
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ativos e Benefícios Proporcionais Diferidos 	Sendo homem 4 anos mais velho que a mulher	Sendo homem 4 anos mais velho que a mulher

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde aos dados fornecidos pela Rumos referentes ao beneficiário vitalício mais jovem, ao beneficiário temporário mais jovem e ao número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Rumos para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 66%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,30% para o Plano Duprev BD (mesma taxa adotada na avaliação atuarial de 2019). Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,74%).

Sendo assim, a entidade e as patrocinadoras do Plano Duprev BD optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,30% na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Rumos e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em dezembro/2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

O método do Crédito Unitário, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA) de 31/12/2018, foi utilizado até a alteração regulamentar ocorrida em setembro/2018 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Sociedade Previdenciária Rumos de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 713.015.448,20.

De acordo com informações prestadas pela Rumos para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Duprev BD possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31 de dezembro de 2020, é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	713.015.448,20
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	712.950.111,40
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	703.021.375,33
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	561.781.910,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	561.781.910,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	543.324.192,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	18.457.718,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	151.321.406,64
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	125.399,64
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	125.399,64
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	149.584.270,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	149.584.270,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.611.737,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.611.737,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(10.081.941,31)
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.02 (+) Deficit Equacionado	(10.081.941,31)
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(10.081.941,31)
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	9.928.736,07
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	9.928.736,07
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	9.928.736,07
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	9.928.736,07
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	-
2.3.2 Fundos	65.336,80
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	-
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	-
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.3.2.2 Fundos Administrativos	65.336,80
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	65.336,80
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	-
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	-

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 11,19 anos (134 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 148.943.657,25.

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,30% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2020 foi calculado e informado pela Rumos para o Plano Duprev BD no valor de (R\$ 29.370.019,40).

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	9.928.736,07
a.1) Superavit Técnico Acumulado	9.928.736,07
a.2) Deficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	(29.370.019,40)

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(19.441.283,33)

Embora o plano apresente resultado superavitário, com o valor do ajuste de precificação o Equilíbrio Técnico Ajustado para o Plano Duprev BD em 31/12/2020 é negativo e igual a R\$ 19.441.283,33.

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela formula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
11,19	1% x (11,19 – 4) = 7,19%	702.895.975,69	50.538.220,65

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(19.441.283,33)
Limite do Deficit	50.538.220,65
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2020)	-

Considerando o ajuste de precificação informado, conforme detalhado no item Ajuste de Precificação, o plano apresenta um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (19.441.283,33), que se encontra dentro do Limite do Deficit. Dessa forma, não foi estabelecido a amortização.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela Sociedade Previdenciária Rumos equivale a 9,54%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,52% (variação do IPCA no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 4,81%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,30% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 comparado com o passivo atuarial constante no balancete de 31/12/2020 antes da reavaliação atuarial.

	Valores em R\$ de 31/12/2020		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
Passivo Atuarial	713.103.316,64	723.248.290,97	-1,40%
Benefícios Concedidos	561.781.910,00	555.641.169,55	1,11%
Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	561.781.910,00	555.641.169,55	1,11%
Benefícios a Conceder	151.321.406,64	167.607.121,42	-9,72%
Contribuição Definida	125.399,64	125.399,64	0,00%
Benefício Definido	151.196.007,00	167.481.721,78	-9,72%

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício.

As alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura neste exercício.

Varição do resultado

O superavit aumentou de R\$ 8.937.194,02, em 31/12/2019, para R\$ 9.928.736,07, em 31/12/2020.

Natureza do resultado

O aumento do superavit no exercício de 2020 foi proveniente principalmente das movimentações ocorridas na população do plano.

Soluções para equacionamento do deficit

Efetuar as contribuições, conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2021, para o deficit equacionado já existente em 31/12/2020.

Tendo em vista o resultado superavitário do plano no encerramento deste exercício, o Conselho Deliberativo avaliará ao longo de 2021 a utilização desse resultado na liquidação do deficit equacionado.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2021:

- Contribuições mensais de R\$ 191.070,14, correspondente a cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado, por um prazo de 5 anos contados a partir de 31/12/2020. Caso o Conselho Deliberativo aprove ao longo do ano a utilização do superavit para liquidação do deficit equacionado essa contribuição deverá ser redefinida: se o superavit remanescente for superior ao saldo devedor, a dívida poderá ser totalmente quitada; na hipótese contrária, o superavit disponível poderá ser utilizado para antecipar prestações futuras do saldo devedor.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar a contribuição destinada as despesas administrativas, conforme previsto no Orçamento Geral da Entidade.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de responsabilidade da patrocinadora destinadas ao custeio dos benefícios do plano. Além de efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Fonte dos Recursos

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio	01/04/2021		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	-	-	-
Taxa Custeio Normal	-	-	-
Tipo Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	-	-
Valor Custeio Extraordinário	2.292.841,71	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	20,91%	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	-	-	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Sociedade Previdenciária Rumos, informamos que o Plano Duprev BD está financeiramente equilibrado, uma vez que foram estabelecidas contribuições extraordinárias para os patrocinadores, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do deficit.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Sociedade Previdenciária Rumos com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Duprev em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2021.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Jun 24, 2021 09:11 ADT)

Sátyro Teixeira
MIBA nº 1.158

Felipe R de Miranda
Felipe R de Miranda (Jun 24, 2021 09:37 ADT)

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA RUMOS
CRITÉRIOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO E CÁLCULO DO FATOR DA SOCIEDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

	Critérios	Indicadores	Escalas de Avaliação			Metas	Avaliadores	Fator	
			Muito Insatisfeito = 1	Satisfeito = 3	Muito Satisfeito = 5				
1	Nível de Satisfação de Participantes	Nível de satisfação geral dos participantes com a Rumos, aferido em pesquisa anual.	Muito Insatisfeito = 1	Satisfeito = 3	Muito Satisfeito = 5	Média = 4,5	Participantes dos planos de benefícios administrados pela Rumos	Menor que 3 = 0 Entre 3 e 4,5 = 1 Maior que 4,5 = 1,2	
2	Nível de Satisfação de Patrocinadores	Nível de satisfação geral das patrocinadoras com a Rumos, aferido em pesquisa anual.	Muito Insatisfeito = 0	Insatisfeito = 2	Satisfeito = 3	Muito Satisfeito = 5	Média = 4,9	Líderes das áreas de benefícios das patrocinadoras e representantes das patrocinadoras no Conselho Deliberativo	Menor que 4 = 0 Entre 4 e 4,9 = 1 Maior que 4,9 = 1,2
3	Conformidade com a Legislação e Políticas de Investimentos	Conformidade com as políticas de investimentos e legislação aplicável a investimentos, aferida mensalmente.	1 ou mais incidentes materiais no ano = 0	Mais de dois incidentes imateriais ⁽¹⁾ no ano = 1	Até 2 incidentes imateriais ⁽¹⁾ no ano = 2	Zero Incidentes no ano = 3	3	Diretoria Executiva	Resultado / 3
4	Nível de Risco	Classificação dos riscos selecionados para controle, medição e monitoramento, após a avaliação semestral dos controles internos correspondentes (riscos residuais).	1 ou Mais Ocorrências de Riscos Comprometidos no Ano = 0	Mais de 4 Ocorrências no Ano de Riscos Medianos = 2	Até 4 Ocorrências no Ano de Riscos Medianos = 3	100% dos Riscos Satisfatórios no Ano = 5	3	Diretoria Executiva	Resultado / 3
5	Eficiência	Razão entre a taxa de administração (despesas anuais sobre ativo total ao final do exercício) incorrida no ano e a meta anual da taxa de administração aprovado pelo Conselho Deliberativo	Mais de 105,0% = 0	De 100,1% a 105,0% = 2	De 95,1% a 100,0% = 3	Até 95,0% = 5	3	Diretoria Executiva	Resultado / 3

Critérios	Indicadores	Escalas de Avaliação	Metas	Avaliadores	Fator
6	Pontualidade e Acurácia	Pontualidade e acurácia do pagamento das aposentadorias, pensões, portabilidades e resgates, no atendimento às solicitações de participantes e no envio às autoridades ou publicação aos participantes de todos os relatórios, declarações, certificados e demonstrações legalmente exigidos.	Mais de 10 Incidentes no ano = 0 De 6 a 10 Incidentes no ano = 2 Até 5 Incidentes no ano = 3 Zero Incidentes no ano = 5	Diretoria Executiva	Resultado / 3
7	Implantação do RUMOS Play	"RUMOS Play", a nova ação do Plano de Educação Previdenciária e Financeira ("RUMOS Educa") implantada até o fim do segundo trimestre de 2021, sem interrupções para participantes e patrocinadoras.	Não implantado ou interrupções severas (2) = 0 Implantado com interrupções não severas (2) = 3 Implantado sem interrupções = 5	Diretoria Executiva	Resultado / 3
8	Implantação dos Serviços Terceirizados de BPO e Programa de Empréstimos prontos para implantação em 01/01/2022, sem interrupções para participantes e patrocinadoras.	Serviços Terceirizados de BPO e Programa de Empréstimos prontos para implantação em 01/01/2022, sem interrupções para participantes e patrocinadoras.	Não implantado ou interrupções severas (2) = 0 Implantado com interrupções não severas (2) = 3 Implantado sem interrupções = 5	Diretoria Executiva	Resultado / 3

(1) Incidentes materiais: desconformidade com a política de investimentos e/ou legislação aplicável a investimentos que resulte em perdas iguais ou superiores a 0,1% do valor dos ativos totais do plano afetado na data do incidente

(2) Interrupções severas: aquelas que resultem em atraso no cronograma ou reproprocessamento das folhas de pagamento das patrocinadoras ou em reclamações de 10 ou mais participantes

Fator da Sociedade = média aritmética simples dos fatores 1 a 8. Caso sejam constatadas violações do Código de Conduta RUMOS por quaisquer dirigentes ou membros da equipe de gestão ao longo do exercício, o Fator da Sociedade será considerado como sendo 0 (zero). **Dirigentes e membros da equipe de gestão desligados antes da data do pagamento do PPR ou bônus, por demissão a pedido, terão o Fator da Sociedade estipulado em 10%.**

Metas recorrentes

Metas específicas para o ano